

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Data: 10 de maio de 2022

Horário: 8h:30m

Processo nº: 2021.0000.606.0688

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação em suas estruturas Físicas no C.E Dona Elba F. Garcia, no município de Catelândia -GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 10 dias do mês de maio de 2022, às 8h:30m, na sala da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2022 de 03.02.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ R\$595.669,94 (Quinhentos e Noventa Cinco mil Seiscentos e Sessenta Nove reais e noventa Quatro centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 19/04/2022. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1-EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 30.177.339/0001-29 E; 2- F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 3-JANKO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.295.728/0001-35; 4- DLC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.990.319/0001-77.** As documentações relativas à habilitação das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e, após análise esta Comissão conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas: **1- EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 30.177.339./0001-29; 2-JANKO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.295.728/0001-35; 3- DLC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.990.319/0001-77;** estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Já a empresa: **1- F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01,** ficará **HABILITADA COM RESSALVA na certidão do INSS vencida,** devendo a Empresa apresentar em até 5 dias, a não apresentação acarretará a inabilitação da empresa conforme itens 5.8.3 e seus subitens. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Vitor Rodrigo Bento, anterior dec. O. maciel, Mariana Pereira dos Santos Xavier, Fabiana Aparecida de Lima Kamogawa, Ana Paula M. de Almeida, Gabriel Diles Soares